



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0075/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0047, de 26 de junho de 2017, substituindo a servidora **Adriana Fiorito Lorenzetto Ribeiro** pelo servidor **Guilherme Vinicius Ascendino Silva** na comissão com o objetivo de reorganizar os bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - O mandato do representante do **Art. 1.º** será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0047, de 26 de junho de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Agostinho'.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR